

Sociedade Humanitária inaugura Edifício Comendador Abraão Valinhas



Vice-Cônsul de Portugal em Belém, Francisco Brandão; Embaixador de Portugal, Jorge Cabral; presidente da Sociedade Humanitária, José Maria Alves da Silva; Comendador Abraão Valinhas; Cônsul Honorário de Portugal em São Luís, Abraão Valinhas Júnior; e Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, José Luís Carneiro, no descerramento do busto do Comendador Abraão Valinhas, no hall de entrada do edifício construído e inaugurado pela Sociedade Humanitária, dia 28 de abril (pág. 8)

**Festa e brindes
para as mães dia 12
(pág. 3)**

**Dr. Alexandre Abreu fala
sobre perspectivas da
Mediação e Arbitragem
(pág. 4 e 5)**

**Concurso Anual de Texto
GLRP 2018
"Recortes históricos"
(pág. 9)**

Em busca da paz

Enquanto as lideranças políticas do País esforçam-se para dividir o povo, um movimento inverso acontece na comunidade lusitana, apoiado pelo Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, José Luís Carneiro, e pelo Embaixador de Portugal no Brasil, Jorge Cabral.

Ambos fizeram, no final do ano passado, 2017, um périplo pelo País e vieram a São Luís, acompanhados do Vice-Cônsul de Portugal em Belém, Francisco Brandão, para intensificar as relações com a comunidade portuguesa no Estado e, naturalmente, com suas instituições.

Este ano, no final de abril, cumprindo a promessa feita na visita de dezembro do ano passado, voltaram a São Luís para, no dia 28, inaugurar as instalações do Edifício Comendador Abraão Valinhas, prédio da Sociedade Humanitária 1º de Dezembro, construído ao lado do antigo Hospital Português.

No dia seguinte a comitiva portuguesa e os representantes das instituições lusitanas no Amazonas, Maranhão, Pará e Roraima reuniram-se em Manaus para a comemoração dos 106 anos do Luso Sporting Club e o II Encontro das Comunidades Luso-Brasileiras do Norte do Brasil.

No Encontro, realizado na Associação Comercial amazonense, todos se manifestaram ressaltando o trabalho agregador que o Vice-Cônsul de Belém, Francisco Brandão, tem feito junto à comunidade portuguesa na região.

Instado a falar pelo Lítero, referi-me ao trabalho igualmente agregador que vem fazendo o Cônsul Honorário de Portugal em São Luís, Abraão Valinhas Júnior, ali presente, liderando a comitiva maranhense, integrada, também, por José Maria Alves da Silva, presidente da Sociedade Humanitária 1º de Dezembro, e Júlio Moreira, presidente do Conselho da Comunidade Luso-brasileira do Maranhão. Ressaltei, também, a importância e a relevância da atuação do Secretário de Estado José Luís Carneiro, e do Embaixador Jorge Cabral, cujas presenças nos eventos citados são provas inequívocas do propósito de ambos para fortalecer a união e a interação das comunidades portuguesas

entre si e com aquelas nas quais estão inseridas.

Em seus pronunciamentos José Luís Carneiro tem enfatizado metas de interesse da comunidade lusitana no estrangeiro, tais como o reforço dos recursos humanos dos consulados; a mundialização do serviço consular, para facilitar o trânsito e atendimento aos cidadãos portugueses em viagens internacionais; o recenseamento automático dos portugueses residentes no estrangeiro e o aumento do número de mesas eleitorais; o incremento da difusão da Língua Portuguesa; o registro de viajantes, para notificações úteis durante as viagens e resposta governamental urgente em casos de necessidade; e apoio a projetos de associativismo cultural e social.

Em sua visita ao Lítero, o Secretário de Estado José Luís Carneiro registrou no Livro de Visitantes do Clube a disponibilidade do Governo Português “para apoiar os seus esforços de adaptação aos tempos novos, mais exigentes do ponto de vista social e cultural”; e o Embaixador Jorge Cabral reforçou, escrevendo: “deixo minha total disponibilidade para colaborar convosco em tudo o que entendam por útil e necessário”.

Resta à comunidade portuguesa corresponder a essa oportunidade para fortalecer sua interação. No Maranhão, o Consulado Honorário de Portugal, a Sociedade Humanitária 1º de Dezembro, o Conselho da Comunidade Luso-brasileira do Maranhão e o Grêmio Lítero Recreativo Português estão fazendo a sua parte.

O Lítero, para tanto, lançou o Projeto Fênix, quando da visita do Deputado Carlos Páscoa, da Assembleia Nacional Portuguesa, ao Clube, em 2016. Nas metas do Projeto já estavam o resgate da história dos portugueses que dirigiram o Clube e contribuíram para o desenvolvimento cultural, econômico e social do Maranhão, e a criação de um espaço intercultural, onde as pessoas possam encontrar convergências para superar as diferenças que, no mundo, alimentam ódios, estimulam discórdia e fomentam a violência.

Carlos Nina

GRÊMIO LÍTERO RECREATIVO PORTUGUÊS

CONSELHO DELIBERATIVO

Membros natos:
 ANTONIO MARIA NUNES PEREIRA
 CARLOS RAMOS AMORIM JÚNIOR
 HELOIZO JERONIMO LEITE
 JOÃO RODOLFO RIBEIRO GONÇALVES
 JOAQUIM SOUTO DOS SANTOS
 JOSÉ BATISTA DA LUZ
 JOSÉ DA SILVA VILAS BOAS
 JOSÉ ÉDSON CARLOS ARAÚJO BASTOS
 JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA
 JOSETH COUTINHO MARTINS FREITAS
 MAYKO MONTEIRO DIAS
 OSVALDO BARROS DOS SANTOS
 REGINALDO DE JESUS CORDEIRO
 WALKIR DA SILVA MARINHO

Membros eleitos:

ALDIR FERREIRA DANTAS
 ARTHUR ALMADA LIMA FILHO
 EDSON NUNES DOS SANTOS
 JOSÉ GERALDO MUNIZ LAGO
 LUIS JANDIR AMIN DE CASTRO
 MÁRIO JOSÉ DIAS CARNEIRO

DIRETORIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente: JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA
 Vice-presidente: REGINALDO DE JESUS CORDEIRO
 1º Secretário: MÁRIO JOSÉ DIAS CARNEIRO
 2º Secretário: JOAQUIM SOUTO DOS SANTOS

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: CARLOS SEBASTIÃO SILVA NINA
 1º Vice-Presidente: MAYKO MONTEIRO DIAS
 2º Vice-Presidente: ANTONIO M. NUNES PEREIRA
 Diretor Secretário: RAIMUNDO AUGUSTO R. MENDES
 Diretor Financeiro: JOSÉ EDSON CARLOS A. BASTOS
 Diretor Administrativo: ANTÔNIO DOS SANTOS SOUSA
 Diretor de Esportes: JOSÉ FLÁVIO C. MENESCAL
 Diretora Social: FLÁVIA DE AZEVEDO VERAS

CONSELHO FISCAL

Presidente CLESIO DA GAMA MUNIZ -
 Vice-Presidente FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
 Membro efetivo JOSÉ DE RIBAMAR DE O. BARCELOS
 SUPLENTE
 JOSE JOAQUIM GUIMARAES RAMOS
 EDIMAR FERNANDO MENDONÇA DE SOUSA

Rua do Sol, n.º 55, Centro - CEP: 65020-590 - São Luís - MA

Fone: (98) 3243-4188 Email: literoportugues@hotmail.com / www.literoportugues.com

EDITORES:

José Ribamar Rocha Gomes

IMPRESSÃO:

JR Gráfica e Editora
 (98) 3222-6605

DIAGRAMAÇÃO:

Hugo Rodrigo F. Pereira (Designer)

Confraternização para homenagear as mães

No próximo dia 12 de maio, sábado, o Lítero estará promovendo uma festa de confraternização para os sócios e convidados, para homenagear as mães, nas pessoas das mães que se fizerem presentes.

A festa está sendo organizada pela Diretoria Social, Flávia de Azevedo Veras, juntamente com a Comissão da qual faz

parte, criada para elaborar um cronograma de festas para o ano de 2018

A Comissão é composta pelo 1º vice-presidente Mayko Monteiro Dias, pela Diretora Flávia Veras e pelo ex-presidente e membro nato do Conselho Deliberativo, Osvaldo Barros dos Santos, sob a presidência deste.



Flávia Veras e Mayko Dias



Osvaldo Barros



Rei Momo abriu festa de Carnaval no Lítero

Nos dias de 27 de janeiro e 11 de fevereiro o Lítero realizou duas festas de carnaval para seus associados e convidados. O Rei Momo prestigiou o carnaval do Lítero, que foi animada pela banda Embala Brasil, de Oberdan.



Visite o site do Lítero www.literoportugues.com e participe do projeto de resgate da história do Clube. Colabore na identificação das pessoas e dos fatos nas fotos já disponibilizadas no site. O acesso é público. Apenas para fotos de eventos privados e documentos do Clube o acesso é reservado aos sócios devidamente cadastrados. Envie sugestões, críticas, fotos, notícias e histórias que você conhece sobre o Clube.

O promissor mercado da arbitragem na

A alternativa à lentidão da Justiça deve ganhar fôlego no Maranhão, e a arbitragem: o C

Solucionar problemas pode ser mais simples do que se imagina. Não nos tribunais de Justiça tradicionais. Mas via Justiça arbitral, que é privada, e supõe que especialistas assumam a função de árbitro. É o caso da Câmara de Mediação de Arbitragem (CMA) do Grêmio Líteo Recreativo Português (GLRP), que até o fim do primeiro semestre de 2018 será inaugurada. Para falar de como a arbitragem é mais uma alternativa de solução, numa perspectiva de resolução mais rápida do que a que existe atualmente, o Líteo entrevistou o juiz Alexandre Abreu, que é vice-presidente do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação, e coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A lei de arbitragem brasileira (9.307/96) é de 1996, mas só foi considerada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2001. Em 2015, o Senado aprovou um projeto, que criou o marco legal da mediação judicial e extrajudicial. Naquele ano, tramitavam mais de 92 milhões de processos nos tribunais do país, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); o texto aprovado há três anos ajudaria a reduzir esse número, uma vez ampliado o alcance de possibilidades para mediações extrajudiciais, que podem contemplar desde desavenças entre vizinhos, por exemplo, até conflitos entre órgãos do setor público.

Durante entrevista concedida ao Grêmio Líteo Recreativo Português (GLRP), o vice-presidente do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação, o juiz Alexandre Abreu, destacou que a ideia de técnicas de conciliação é criar novo caminho, além do Judiciário. De acordo com Alexandre Abreu, apesar de existirem milhões de processos nos tribunais, há um público grande que não procura a Justiça comum para resolver seus conflitos, e que poderá encontrar espaço na arbitragem, por meio de Câmaras de Mediação, como esta que em breve será lançada pelo Líteo.

Alexandre Abreu explicou isso dizendo que a sociedade primitiva, quando não existia Estado, convivia com seus conflitos e articulava soluções que mantivessem íntegra a sociedade. Depois chegou o Estado, que, segundo o vice-presidente do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação, trouxe, também, o dever estatal de resolver conflitos. Então, aquilo que era resolvido pela sociedade, passou a ser estabelecido pelo Estado.

“O Estado assumiu esse papel na perspectiva de uma intervenção mínima, numa sociedade com mínimos conflitos”, disse o juiz, ao informar que, com o tempo, o excesso de discussões acarretou uma inviabilidade estatal, e um retorno paulatino a mecanismos que existiam antes da época do Estado. “Nós voltamos a valorizar novamente os mecanismos de soluções de conflitos.

Porém, claro que a gente não iria usar o mesmo sistema de antigamente. Então, dentro de uma variedade de complexidade de relações diferentes, nós também fomos encontrando variedades de mecanismos de soluções de conflitos”, declarou Alexandre Abreu, sobre as novas alternativas à lentidão da Justiça.

O ÁRBITRO E A AGILIDADE

Uma dessas alternativas à lentidão que Alexandre Abreu faz menção é a arbitragem, caracterizada pela Justiça privada, árbitros, disputas decididas em câmaras, e sentenças sigilosas. A figura do juiz é substituída por árbitros escolhidos pelas partes, especializados no assunto em questão. Regulada por lei em 1996 (9.307/96), a arbitragem vem atraindo principalmente empresas de grande porte, mas ainda seria pouco utilizada no Maranhão, havendo, portanto, um mercado promissor.

Já no cenário nacional, companhias brasileiras resolvem cada vez mais seus conflitos em portas fechadas, longe dos tribunais. O número de casos levados à arbitragem no Brasil mais que dobrou desde 2012, alcançando cerca de 333 ações no ano passado, segundo levantamento feito pelas seis principais câmaras do país, entre elas a CBM-CCBC, onde o tempo médio de tramitação de um processo é de 16 meses. Na arbitragem não há excesso de processos, porém uma previsibilidade de conclusão. Segundo números do



Alexandre Abreu fala sobre Mediação Digital no salão do Grêmio Líteo Recreativo Português na rua do Sol, para um público de profissionais de Direito.

A solução de conflitos fora dos tribunais

ainda este ano, com a inauguração de mais um serviço de mediação e
CMA do GLRP



Rodrigo Bezerra e Carlos Nina em reunião do Centro de mediação e arbitragem no Grêmio Litero Recreativo Português

Conselho Nacional de Justiça, uma sentença na Justiça Federal leva, em média, quatro anos e dois meses para sair. Na segunda instância, mais um ano e dez meses.

Pela lei, qualquer pessoa considerada legalmente capaz e que seja de confiança das partes pode ser um árbitro, cuja decisão, conforme explicou o juiz Alexandre Abreu, é irrecorrível – não cabe recurso e não permite a abertura de ações na Justiça. Para anular a decisão, a parte deve provar que houve má-fé do árbitro, falsificação de documentos ou outras ilegalidades no processo.

A certeza de que o conflito na arbitragem será analisado por um especialista é uma

vantagem além da rapidez do sistema. “Essas pessoas são das mais diversas áreas, como a de saúde, engenharia e contábil. A arbitragem é um fenômeno que se utiliza de um princípio muito interessante, que é o do conhecimento”, destacou.

VOLUMES DE PROCESSOS

Alexandre Abreu informou que muitas pessoas não levam os casos para a justiça devido a vários fatores, sendo o principal deles a burocracia. “Quando a gente pensa em acesso à Justiça, a gente tem que ampliar esses espaços, mecanismos alternativos, como as Câmaras de Mediação de Arbitragem”, defendeu Abreu.

LÍTERO APOSTA NO SISTEMA

O presidente do Grêmio Litero Recreativo Português, o advogado Carlos Nina, que é um dos entusiastas da arbitragem, informou que até o fim deste semestre de 2018 será inaugurado pela entidade um Centro de Mediação de Arbitragem. “A mediação é um instrumento importante para as partes entenderem melhor seus direitos e resolverem seus conflitos sem burocracia.” A organização e a coordenação do CMA-GLRP está a cargo do advogado Rodrigo Barros Bezerra, sócio do Clube.



“Pela Lei, qualquer pessoa considerada legalmente capaz, pode ser um árbitro.”

ASSEMBLEIA GERAL

Nova oportunidade aos inadimplentes

Interessados em dar nova chance aos sócios inadimplentes, a Assembleia Geral do Lítero, convocada para tratar da questão dos sócios em atraso, resolveu dar nova chance aos interessados em regularizar sua situação junto ao Clube.

Em deliberação anterior a AG havia aprovado o pagamento da parcela mais antiga juntamente com a parcela atual. Com a última decisão da AG, os sócios

inadimplentes poderão regularizar-se pagando o equivalente a um ano de prestações em atraso, com desconto de duas parcelas se o pagamento for à vista.

Os sócios que haviam se beneficiado das condições anteriores passarão a pagar apenas a atual se já pagaram doze prestações das mais antigas.

A medida aprovada pela Assembleia Geral visa oportunizar aos associados sua regularização, antes da medida que a

Diretoria já estava autorizada a tomar – e tomará – para o cancelamento dos títulos patrimoniais dos inadimplentes, que, assim, o perderão, com base no estatuto, que prevê a perda do referido bem patrimonial em caso de inadimplência com as parcelas de manutenção do Clube.

O prazo para essa regularização estende-se até o dia 30 de junho deste ano, 2018.

Lançado em Brasília livro de Ricardo Bastos

Foi lançado em Brasília, dia 24 de abril, o livro Repercussão geral – Análise de casos sobre o ICMS, obra coordenada pelos advogados Marcos Aurélio Pereira Valadão e Ricardo Victor Ferreira Bastos. Ricardo Bastos é maranhense, filho do Diretor Financeiro do Lítero, José Edson Carlos A. Bastos.



Autores autografando a obra



Ricardo Bastos e esposa

LANÇAMENTO

MARCOS AURÉLIO PEREIRA VALADÃO E RICARDO VICTOR FERREIRA BASTOS
CONVIDAM PARA O LANÇAMENTO DA OBRA:

DIA 20/04/2018 AS 19H

LOCAL: CARPE DIEM

COMÉRCIO LOCAL ASA SUL 104,
BLOCO D, LOJA 1

www.intelectosolucoes.com.br

intelecto
EDITORA

Nina

Advogados Associados

OAB-MA 19 / CNPJ 03.018.966/0001-44
Avenida dos Holandeses, Quadra 05, Lote 02, Sala 811-A,
Edifício Marcus Barbosa Intelligent Office, Calhau
CEP 65.071-380 São Luís – MA
Telefone: (98) 3227 2300 / (98) 99982 5322

Carlos Sebastião Silva Nina
OAB 4870-MA 151986-SP

+55 98 988998381

Praça João Lisboa, 102, Tel. 55 98 988998381
CEP 65010-310 São Luís - MA

José Maria Alves da Silva
OAB-MA 2298

+55 98 3232 5177

Praça João Lisboa, 102, Tel. 55 98 988998381
CEP 65010-310 São Luís - MA

CONCURSO ANUAL DE TEXTO GLRP 2018

(REGULAMENTO)



O GRÊMIO LÍTERO RECREATIVO PORTUGUÊS torna público para todas as pessoas interessadas, maiores de 18 anos, capazes, que estarão abertas, a partir do dia 1º de maio e até o dia 30 de junho de 2018, as inscrições para o Concurso Anual de Texto GLRP 2018, com as seguintes normas:

1. TEMA E OBJETIVO

O tema do Concurso Anual de Texto GLRP 2018 é “Recortes históricos da contribuição do Lítero à cultura maranhense”, cujo objetivo é estimular os interessados a escrever sobre fato(s) que tenha(m) constituído contribuição do Lítero para a cultura maranhense.

2. PARTICIPANTES

Poderão participar do Concurso todas as pessoas interessadas, maiores de 18 anos, capazes.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições somente poderão ser feitas na sede do GLRP, na Rua do Sol, 55 (Praça João Luís), São Luís (MA), e apenas durante o período de 1º de maio até 30 de junho de 2018, efetivando-se com a entrega de dois envelopes, nos quais devem estar contidos:

Envelope 1, lacrado, contendo: o texto de autoria do candidato, identificado apenas por pseudônimo, escrito no verso de todas as páginas do texto. O envelope deverá ser identificado na parte frontal apenas com o pseudônimo e o número 1.

Envelope 2, lacrado, contendo: documentos comprobatórios do(s) fato(s) narrados, tais como jornais, cartas, ofícios, fotos, vídeos ou outros. O envelope deverá ser identificado na parte frontal apenas com o pseudônimo e o número 2.

Envelope 3, lacrado, contendo: cópia legível de identidade do candidato e folha de papel A4 contendo, legíveis, nome, profissão, nível de escolaridade máxima completa (nível médio, superior, pós-graduado), cpf, rg, endereço, e-mail e telefones do candidato, e o pseudônimo usado no texto. O envelope deverá ser identificado na parte frontal apenas com o pseudônimo e o número 3.

3.2. Na hipótese de haver inscrição anterior com o pseudônimo usado por novo candidato, a este será acrescido, no ato da inscrição, um número romano, a partir de I, para diferenciá-lo.

3.3. O texto deverá ser apresentado digitado, em papel tamanho A4, branco, letra com fonte Arial 12, espaço 1,5, de um só lado do papel, com 3 cm de margem esquerda e 2cm de margem direita, com no mínimo 8.000 (oito mil) e no máximo 15.000 (quinze mil) caracteres, incluídos os espaços e o título do trabalho.

4. VEDAÇÕES

Não poderão inscrever-se membros da Diretoria e dos Conselhos do GLRP.

5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão classificados de acordo com os seguintes critérios: Verossimilhança do(s) fato(s) com base nas provas apresentadas (20 pontos), Clareza do texto (10 pontos), Objetividade do texto (10 pontos), Identificação e referência das fontes pesquisadas (10 pontos) e Observância das regras gramaticais (50 pontos). A veracidade do fato deverá estar comprovada com o conteúdo do Envelope 2.

6. COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será composta por 3 (três) pessoas, cujos nomes só serão revelados após a proclamação do resultado do julgamento dos trabalhos. Não serão encaminhados à Comissão Julgadora os textos de candidatos que não observarem qualquer cláusula deste Regulamento.

7. CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados os textos que, tendo sido observadas todas estas normas, obtiveram as três maiores pontuações, desde que superiores a 70 (setenta) pontos. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, não cabendo recurso contra elas. A Comissão Julgadora excluirá do certame textos que configurem plágio. Todos os participantes não excluídos do certame e não premiados receberão certificado de participação, com sua classificação, se assim o desejarem.

8. PREMIAÇÃO

Os prêmios, independentemente de outros que poderão ser conferidos por patrocinadores, serão os seguintes:

1º lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais)

2º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3º lugar – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

9. ENTREGA DOS PRÊMIOS E PUBLICAÇÃO

A premiação acontecerá em agosto de 2018, na sede do GLRP, em data e evento a serem fixados pelo GLRP. Os trabalhos classificados poderão ser publicados pelo GLRP em espaços por ele patrocinados na mídia e no site do GLRP.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O material entregue na inscrição do concurso não será devolvido sob nenhuma hipótese e poderá ser descartado pelo GLRP.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do GLRP.

10.3. A inscrição no concurso implica na plena aceitação, por parte do candidato, de todas estas normas.

Sociedade Humanitária inaugurou Edifício Comendador Abraão Valinhas

Foi inaugurado na tarde do dia 28 de abril o novo prédio construído pela Sociedade Humanitária 1º de Dezembro na Rua do Passeio, ao lado do Hospital Português, pertencente à Sociedade. O nome do edifício é uma homenagem ao Comendador Abraão Freitas Valinhas, português, ex-Cônsul Honorário de Portugal em São Luís e membro da Sociedade Humanitária, da qual foi um de seus dirigentes.

O prédio foi construído sob a administração do advogado José Maria Alves da Silva, recentemente reeleito para o cargo de presidente da Diretoria Executiva da Sociedade, e do empresário Abraão Freitas Valinhas Júnior, presidente do Conselho de Administração da entidade e atual Cônsul Honorário de Portugal em São Luís.

A inauguração contou com as presenças do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, José Luís Carneiro, do Embaixador de Portugal no Brasil, Jorge Cabral, do Vice-Cônsul de Portugal em Belém, Francisco Brandão, do Conselheiro Luiz Paulo Pina, membro do Conselho Mundial das Comunidades Portuguesas, do Procurador Geral de Justiça do Maranhão, Luiz Gonzaga Martins Coelho, da Diretora do Centro de Medicina e Diagnóstico Ltda., Iracema Bringel, dos presidentes do Conselho da Comunidade Luso-Brasileira do Maranhão, Júlio Moreira, e do Grêmio Lítero Português, Carlos Nina.



Escolha o local de seu atendimento:

Telefone: (98) 3194-1050:

Seg à Sex das 06:30 às 18:30h

Sáb das 06:30 às 10:30h

Whatsapp: (98) 99972-4965

Site: www.inlab.com.br

**EXAMES DE
URGÊNCIA INLAB:
RESULTADOS
NA VELOCIDADE
QUE VOCÊ PRECISA.**



Matriz:

Avenida Coronel Colares Moreira, 555 (Edifício Renascença Medical Center)

Bairro Renascença CEP: 65075-441 - São Luís (MA)